



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Requintado por 07 (sete)
Votos contra 06 (seis).
Di. 09.08.1984.

REQUERIMENTO

Nº 181/84

CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação, pretende mudar a Delegacia de Ensino Básico de Pirassununga para as dependências internas do nosso estabelecimento modelar - de ensino, ou seja Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Pirassununga, ex- Instituto Estadual de Educação Pirassununga;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas, quais sejam, de se fazer economia e de se aproveitar as salas ociosas desse prédio;

CONSIDERANDO que o projeto de reforma e adaptação apresentado encampa o galpão que vem sendo utilizado para recreio, festas cívicas, abrigo da chuva e até a cantina;

CONSIDERANDO que o projeto noticiado absorve também parte dos banheiros, os quais farão falta para o bom funcionamento daquele estabelecimento de ensino;

CONSIDERANDO que a parte econômica pode ser solucionada com o aproveitamento de outros prédios existentes na cidade;

CONSIDERANDO que as justificativas apresentadas são incompatíveis com a finalidade da existência do nosso ex-Instituto Estadual de Educação Pirassununga, compreendendo-se o ministrar de instrução, com atividades extra-curriculares, só burocráticas;

CONSIDERANDO que as atuais salas ociosas, poderão em futuro próximo serem utilizadas, em consequência do desenvolvimento da cidade;



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Nestas condições, Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, em nome da Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social da Edilidade, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, André Franco Montoro e ao Secretário dos Negócios da Educação, Paulo Renato Costa de Souza, solicitando a reconsideração do plano de mudança da Delegacia - de Ensino Básico de Pirassununga para o prédio da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus Pirassununga, ex-Instituto Estadual de Educação Pirassununga, pelos motivos acima noticiados.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 1984.

Angélico Berretta
Angélico Berretta

Presidente

Roberto Correia
Roberto Correia

Relator

Celso Sinótti

Membro